ANNO DE 1833. SABBADO 20 DE JULHO. NUMERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subsreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e ánuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Jeronimo* - Rel.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G de t. Preamar as 6 h. 54 m. da m.
Dom.º - *O Anjo Custodio do Imperio.* Pr. as 7 h. 42 m. da m.

CAMARA MUNICIPAL.

19.ª *Sessão ordinaria do dia* 11 *de Junho de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Snrs. Mello Cavalcanti, Oliveira, Doutor Mavignier, Doutor Monteiro, e Silva, faltando com cauza os Snrs. Ludgéro Carneiro Rios, e Paula.

Aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Engenheiro Fermino Herculano de Moraes Ancora dizendo que precisava saber qual era o concerto a que o *arrematante* da ponte dos Affogados está *obrigado* a vista do orçamento ou contracto em que a obrigação estivesse examada para então poder fazer o que delle se requesitou: posta a materia a votação resolveo a Camara depois de discutida, que se lhe enviasse o que pedia.

Entrou em discussão hum requerimento do Cidadão Gonçalo Ferreira da Cruz sobre a devisão e separacão dos empregos de Provedor da Saude do Porto, e Juiz de Fora e Orfãos exercidos por o Veriador Francisco Ludgéro da Paz, e depois de sobre elle terem fallado alguns Snrs. Veriadores, huns pro e outros contra, o Snr. Silva requereo que ficasse addiado; e sendo posta a votacão a adiamento a Camara resolveo, que não tinha lugar o addiamento, sendo os Senhores Silva, e Doutor Perigrino Maciel de voto contrario

Em consequencia continuou a discussão sobre a doutrina do requerimento e julgada sufficientemente descutida poz-se a votacão, e foi unanememente aprovada. Então o Snr. Doutor Peregrino Maciel fez a seguinte proposta—Proponho, que se declarem na acta, que attendendo a Camara as vantagens, que resultão em geral da devisão, e separacão dos empregos, e mesmo prezumindo ir de acordo com as ideas do Snr. Veriador Provedor da Saude expendidas em huma proposta por elle feita na sessão de 25 de Junho de 1831, approvou a materia do requerimento—Peregrino Maciel—Cuja proposta sendo posta a votação depois de discutida foi approvada. E procedendo-se a nomeação de Provedor da Saude em lugar do actual por estar servindo de Juiz de Fora sahio eleito com 4 votos o Snr. Veriador Peregrino Maciel tendo o Snr. Silva hum voto, e o Snr. Mello Cavalcanti outro. Por esta ocasião o eleito pedio e requereo a Camara sua escusa, e tendo contra este requerimento fallado alguns Senhoros Veriadores o Snr. Peregrino Maciel instou fortemente pela escusa alegando algumas razões em seu favor, julgado o requerimento sufficientemente discutido o Snr. Presidente pol-o a votação, e a Camara resolveo que a escuza pedida não tinha lugar, e que se lhe passasse o competente Diploma, fazendo-se ao Snr. Ludgéro a partecipacão respectiva, e tambem ao Exm. Presidente.

Resolveo a Camara, que se passasse o Diploma de Medico da Saude de Terra, com o ordenado de 450$ reis annual ao Doutor Simplicio Antonio Mavignier, ficando a Cargo do mesmo as despezas dos reativos chimicos, mavepulacão e todas as mais despezas que forem necessárias; cujo Diploma, assim como, o do Snr. Doutor Peregrino Maciel, de Provedor da Saude do Porto. Passarão-se com data de hoje, e em conseguencia dos quaes ficarão invertidos na posse dos ditos Cargos prestando cada um delles o Juramento do estillo.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, a levantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes *da Fonceca Secretario* a escreveo—Esteves, Pro P.—Oliveira—Peregrino Maciel—Silva—Mello—D.ʳ Mavignier.

20.ª *Sessão Ordinaria do dia* 12 *de Junho de* 1833.

PREZIDECIA DO SR. LUDGÉRO.

COMPARECERÃO os Snrs. Esteves, Oliveira, Mello Cavalcanti, Doutor Peregrino Maciel, Silva, e Doutor Mavignier, faltando com cauza os Snrs. Paula, e Carneiro Rios.

Aberta a Sossão, e lida a acta da antecedente, foi sancionada por estar conforme. Não havendo expediente a ler, entrou em discução a proposta do Snr. Presidente sobre a nomiacão em primeiro lugar do Promotor Geral, que havia ficado addiada, e depois de huma calorosa discucão, resolveo a Camara, que o Codigo do Processo não podia ser executado por a parte que lhe tocava, e nem ter lugar a eleição do Promotor em quanto na forma do Artigo 3.º das Instruções, que acompanha o mesmo, o Exm. Presidente não lhe remettesse a demarcacão, que na forma do mesmo Codigo, e Instruções em Conselho devia faser.

Sustentando o Snr. Presidente a questão sobre quem devia declarar enserrrada as Sessões Ordinarias, e depois de alguma discução, resolveo a Camara, que a ella he que competia, avista dos negocios a tratar, declarar, que dias as mesmas durarião, sendo de voto contrario o Snr. Presidente.

Indicou o mesmo Snr. a necessidade do encerramento da prezente Sessão Ordinaria, e depois de alguma discucão, resolveo a Camara, que a mesma continuasse por o tempo, que fosse necessario, para se tratar dos negocios que estão addiados.

A requerimento do Snr. Ludgéro a Camara nomiou para Membro Interino do Jury Medico-Cirurgico em lugar de Jeronimo Villela Tavares, que obtevera licenca de hum anno para tratar em França de sua saude, o Cirurgião João Baptista de Araujo, a quem resolveo, que se participasse.

O Snr. Prezidente poz em discução os requerimen-

tos de alguns Cidadãos, que no atterro dos Affogados estão edificando casas, queixando-se da suspenção, que se lhe mandara faser de suas obras, e tendo contra esta suspenção fallado alguns Snrs. Veriadores, resolveo a Camara sobre huma indicação do Snr. Peregrino Maciel, primeiro que se publicásse hum edital revogando a disposição do que se tinha publicado com data de 4 do corrente no Diario n.º 122: segundo que se officiasse ao Engenheiro, pedindo, que fisesse o pequeno sacrificio de hir o mais breve possivel ao atterro dos Affogados examinar que predios se estão edificando sobre o *leito* do mesmo, remettendo depois a Camara os nomes dos seos proprietarios para ella poder deferir *os* requerimentos de varios que estão em seu poder: terceiro finalmente que se recomendasse ao Fiscal respectivo o exame das licenças com que os ditos proprietarios estão edificando, e o rigoroso procedimento contra os que tiverem infringido as Posturas, sendo de voto contrario o Snr. Doutor Mavignier.

O Snr. Esteves fez a seguinte proposta—que se ponha em rigorosa execução a lei e ordem para que se regulasse o Municipio nos mercados, e lojas &c. pelas medidas da Corte, e que foi imposta a Camara multa pela falta de cumprimento da Lei, e como vierão os Padrões da Corte, e a Camara prevenio ao Contratador da afrição, que não faria revista passados a seis mezes, antevendo, que no entanto chegarião os Padrões para por elles se regular a afrição deste Municipio, tenhão effetividade &c. Em Sessão de 12 de Junho de 1833 — O Veriador Esteves — a qual ficou addiada por ser dada a hora, tendo-se despachado alguns requerimentos alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Ludgéro P.—Mello—Oliveira—Doutor Mavignier—Silva—Doutor Peregrino Maciel.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

APARECEU no Diario de Pernambuco de 12 do corrente uma correspondencia assignada por —*o Inimigo dos ambiciosos*, que toda se dirigi contra mim, e forçoso he responder a esse Snr. desconhecido, já que não quiz dar-me o gosto de conhece-lo firmando seu nome, e sim debaixo do capote, como costumão faser todos aquelles que, sem serem conhecidos querem abocanhar, e insultar as pessoas com quem não podem emparelhar-se. Passarei a responder ao Snr. desconhecido com aquella polidez que costumo. Dois forão os motivos, que me obrigárão a mandar inserir aquella correspondencia, 1.º asseverar ao Snr. Commandante Geral que lhe havia partecipado a ordem vocal, que do Exm. Prezidente havia tido, o que segunda vez afirmo; e o 2.º faser ver ao Snr. Commandante Geral o seu ingano quando no Officio feito ao Exm. Prezidente dizia (para dar mais força e veracidade ao seu Officio) que não se havia incontrado mais com-migo por haver eu dado parte de doente logo no dia imediato.

Sendo este, Snr. Redactor, o principal motivo por que fiz imprimir aquella correspondencia, na qual mostrei com toda a evidencia o engano do Snr. Commandante Geral; o Snr. *Inimigo dos ambiciosos* dezejando saptisfaser a sua colera contra mim, artificiozamente nada responde aos pontos mais salientes da minha correspondencia, sobre a qual direi mais alguma couza já que assim o quer o Snr. *inimigo dos ambiciosos*.

Diz o Snr. desconhecido, que na minha correspondencia procurei ocultar a verdade: que nella só respira o furor, por o Commando do Corpo haver recahido na pessoa do Sr. Sá Barreto, e finalmente o ar, com que eu me pertendo inculcar entendedor do Serviço Militar, e minha nulidade, e miseria d'aquelles, que me escutão, e prestão attenção. Lastimo, Snr. Redactor, a falta de reminicencia do Snr. desconhecido do que leu na minha correspondencia; eu dice afirmando o seguinte — O que fiz no dia 9 o antecedente ao da sua posse, e em sua casa, assim como lhe expuz outras muitas coizas relativas ao Corpo. Chama á isto o Snr. desconhecido conversacão, e eu participação. Demos mesmo que fosse conversacão. Por ventura poderá o Snr. *inimigo dos ambiciosos* negar, que a conversacão he um meio instructivo? Que ella he um composto de palavras, ou sons articulados, e que por meio d'elles he que damos a intender aos outros homens os nossos sentimentos? Ora não negando este principio, e não pudendo negar que a conversação tem lugar em todas as classes de que se compoem a Sociedade Civil, e que em todas ellas desde a mais alta até a mais baixa, elle he o incentivo que move a cada huma classe, ou a cada um individuo d'ella a obrar desta ou daquella maneira, porque por meio da conversacão elles vem no conhecimento daquillo que melhor lhe convem; tãobem não negará, que a conversacão tem lugar na classe Militar, e que por meio d'ella podia eu instruir ao Snr. Commandante Geral da ordem vocal do Exm. Presidente, e de tudo mais, de que o Snr. Commandante Geral ficou por mim instruido.

Pelo que diz o Snr. desconhecido entendo que, só no acto da posse quer elle que eu fizesse todas as participacões ao Commandante, como se não as podesse faser antes, ou depois tendo para isso occasião. Não sei em que a minha correspondencia apresente furor algum por haver recahido o Commando no Snr. Sá Barreto; só se o Sr. *inimigo dos ambiciosos* queria, que lendo eu em huma folha publica um Officio do Snr. Commandante Geral ao Exm. Presidente, e que disendo-se nelle coisas á mim relativas, e que não tinão acontecido, eu me callace deixando com o meu silencio de aparecer a verdade contra quem quer que fosse.

Quanto a querer inculcar-me (como diz o Sr. desconhecido) de intendedor do servico Militar nenhuma basofia tenho a esse respeito, toda via parece-me terei mais alguma inteligencia do que alguns, que tendo-se-lhe feito as cães brancas no servico Militar mui pouco delle, ou nada intendem. Quanto a minha nulidade, fim primario que deu motivo a correspondencia insultuosa do Snr. *inimigo dos ambiciosos*, restama-me a saptisfacão que esse Snr. confessa, que tenho pessoas, que me escutão, e prestão atenção; e chama a todos estes miseraveis, insultando-os assim gratuitamente. De certo o Snr. desconhecido por conhecer a sua validade, e que não obstante nem esses miseraveis tem que o escutem, e prestem attenção, deixou de publicar o seu nome. Voltarei ainda a minha correspondencia. Eu dice (por decencia) na minha correspondencia inserta no Diario de 4 do corrente mez, que o Snr. Commandante Geral quando officiou ao Exm. Prezidente não se recordou, que havia tomado posse no dia 10, e que no dia imediato fiz eu estado, e que só no dia 12 dei parte de doente, e que sendo isto assim, tenha sido o Snr. Commandante Geral pouco exacto em seu Officio.

Agora, já que assim o quer o Snr. *inimigo dos ambiciosos* direi, que o Snr. Commandante Geral não se enganou, e que muito de proposito dice no seu Officio ao Exm. Presidente, que eu havia dado parte de doente logo no dia imediato só com o fim de faser valer o que acima desia no seu mesmo officio, como passo a demonstar. Na manhãa do dia 28 do p. p. Ju-

nho, dia no qual o Snr. Commandante Geral officiou ao Exm. Presidente, tendo na Secretaria do Corpo o Officio para ser copiado, sendo isto perante os Snrs., Capitão Moraes, Tenente Pimentel, e o Secretario do Corpo Amaro Benedicto de Souza, o 1.º destes Snrs. advertio ao Snr. Commandante Geral, que elle se enganava quando dezia que, eu havia dado parte de doente no dia imediato, pois que nesse dia fizera eu estado, e que no dia 12 fôra elle Capitão o que me rendera no Estado maior. Isto foi lembrado ao Snr. Cõmandante Geral por o Snr. Capitão Moraes, achando-se os outros dois Snrs. presentes, todos existem, e não me deixaraõ mentir. Logo o Snr. Commandante Geral mandou escrever aquillo porque quiz, porque lhe fasia muito a bem, faltando muito embora com isto a verdade.

Para não imitar ao Snr. desconhecido, que só procurou na sua correspondencia insultar-me, deixando de responder ao mais melindroso da minha, direi a esse Snr., quanto ao que diz respeito a não ter eu publicado em ordem do dia, a ordem vocal do Exm. Prezidente, que deixei de o faser por o principio mesmo de ser ordem vocal; e julgando assim, julgo-me melhor intendedor do Serviço Militar, do que quem pergunta ao Exm. Prezidente em seu Officio de 28 do p. p. mez o seguinte — E quando, Exm. Snr., ordens vocaes regularão negocios publicos? e depois de haver feito esta pergunta, e tendo este mesmo Snr. uma Portaria do Exm. Snr. Presidente na qual lhe ordena de não engajar mais individuo algum no Corpo do seu Commando, por ordem vocal engajou na 1.ª Companhia o Corneta Lourenço Justiniano? Se eu, no intender do Snr. *inimigo dos ambiciosos* errei em não publicar em Ordem do dia a ordem vocal do Exm. Presidente, qual não foi o erro, ou mais alguma coiza, de quem tendo em seu puder huma tal Portaria, obra como acima fica dito. Snr. Redactor o Snr. desconhecido terá as faces lizas, e por isso se apresenta mascarado, e como a minha cara he feia e chrespa, por isso me assigno com o meu nome, sendo sempre

Seu amigo e assignante.

Feliciano Joaquim dos Santos.

Recife 12 de Julho de 1833.

— Rogamos aos Senhores Feliciano, e Sá Barreto hajão de dar de mão a infernal intriga, e infructifera polemica que entre SS. SS. existe, não só por que della nenhum lucro se tira, como em attenção ao nosso estado de couzas, que não requer se não união.

Meio de preservar da ferrugem o ferro e o aço.

ESTE processo he muito simples, e consiste em fazer aquecer o ferro ou aco até que queime a mão, então esfrega-se com cera virgem muito branca, aquece-se segunda vez, de modo que desapareça a cera, e esfrega-se fortemente com um pedaço de panno ou de couro, para lhe restituir o brilho.

Esta simples operação, enchendo todos os poros do metal, o faz inatacavel á ferrugem, mesmo quando seja exposto á humanidade; e deve ser preferido ao processo usado de cobrir o metal de uma camada de cera derretida, porque o primeiro methodo produz um verniz muito mais tenaz, e duravel.

Modo de faser o lacre.

— As pessoas que fasem grande consumo de lacre poderião achar economia fabricando-o ellas mesmas, o que he facilimo; e os que o comprão para revender tambem poderáõ achar utilidade em o fabricar para o seu commercio. O processo he o seguinte.

Tomão-se pezos iguaes de goma laca, vermelhão, e terebenthina pura de Veneza; poem-se estas substancias sobre um fogo brando, e mechem-se para as misturar bem. Isto feito, tira-se uma porção, e rola-se sobre uma placa de cobre, que se faz aquecer levemente, ou uma forma feita de proposito de gesso, de cobre, ou de outra semelhante materia. Podem-se empregar em lugar de vermelhão outras tintas segundo a côr, que se quer dar ao lacre.

(Do Jornal dos conhecimentos usuaes.)

ANUNCIOS.

O Capateiro sahe amanhã todo Politico, não porque lhe falte materia, que de sobra temos casquilhos, jogadores, molheres presumidas, e &c. mas sim porque outro objecto de maior interesse chama a nossa attenção, e a de todos os nossos collegas do Mundo Gazetal; vende-se somente na Tipografia do Diario depois da Missa.

☞ Segunda feira sahirá um noxo Periodico intitulado—O VELHO PERNAMBUCANO—o qual será destribuido gratis pelos Snrs. Subscriptores deste Diario.

☞ Domingo sahirá a Bussola da Liberdade contendo entre outros um artigo sobre as principaes medidas, que ella julga dever tomar o Governo para frustar o Plano da Restauração.

Avisos do Correio

O Brigue *Triunfo Americano*, recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje (20) ao meio dia.

☞ A Sumaca *Dois Amigos* sai para o Rio Grande do Sul no dia 27 do corrente.

☞ A Sahida do Paquete Nacional *Feliz* ficou tausferida para o dia 23 do corrente. As malas são entregues no dia 22 pelas 9 horas da noite.

☞ A Sumaca *N, S. do Rozario* de que he Mestre Joze Pedro sai para o Aracati no dia 30 do corrente.

Navios, a Carga.

Para o Rio Grande do Sul.

SEGUE viagem o villeiro Brigue Escuna *Matilde*, com toda a brevidade; quem no mesmo quiser carregar escravos dirija-se abordo do dito, ou a rua da Cruz n.º 50 até as 8 horas da manhã, e as 2 horas da tarde.

Vendas.

PIPAS cheias de mel de furo promptas para embarque, no trapiche da Villa de Goianna: a fallar na rua do Collegio n.º 9, 1.º andar.

☞ Presuntos Inglezes de muito boa qualidade, bons para fiombre, e preco commodo: no armazem das cazas novas do Mesquita no Porto das Canoas do Recife.

☞ Rapé Princeza, e Bahiano, em libras, e oitavas, chá hisson da primeira sorte a 1600, dito perola a 1920, capatos de cordavão de cores, e de duraque preto de Lisboa para meninas, tinta de escrever a 100 reis a garrafa: na praça da União loja n.º 20.

☞ A obra—Vida Marititima ou Marujada—por hum Brasileiro: na loja de Cardozo Ayres, na praça da União, e na loja de João Maria Seve, pelo preço de 200 reis.

☞ Suspensorios finos de algodão; pano de linho de diferentes qualidades; chitas pretas para luto; e meiás finas compridas para homem, e malher: na rua de Queimado loja D. 2.

☞ Uma venda a dinheiro bom ou sem pezo,

com poucos fundos, sita na rua da Senzalla nova n.° 15, e com commodos para familia, bom quintal, e forno de coser pão: na mesma.

☞ Bichas de muito boa qualidade, chegadas proximamente: na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

☞ Uma escrava do gentio de angola, sabe cosinhar, fazer doce, muito habil, e capaz da dar conta do serviço de qualquer caza: na rua de S. Cruz. D. 39.

Compras

UM violão uzado, por preço commodo: na praça da União loja n.° 2.

☞ Dinheiro sem pezo não sendo fundida, nem avuador: no armazem de carne da esquina ao pé do arco de Santo Antonio.

☞ Moleques de 10 a 15 annos: na loja de ferragens junto ao Corpo Santo n.° 69.

☞ Caixilhos uzados para duas janellas de peito: anuncie.

☞ 2 negras que saibão cosinhar, engomar, e coser alguma couza; e uma canoa grande para condusir tijolos: na rua do Cabugá loja de miudezas.

☞ Uma cabra de leite: na rua Direita loja de couros D. 27.

☞ Uma caza terrea no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista: no armazem de vidros ao lado da Cadeia.

☞ Um Diccionario Magnum Lexicon: anuncie.

☞ Vacas de leite paridas: na rua da Penha D. 10.

Avizos particulares.

QUEM tiver para allugar uma preta que entenda do serviço de caza, e que seja quitandeira, anuncie, ou dija-se ao beco da Lingoeta n. 3.

☞ Quem tiver um escravo padeiro que o queira alugar, dirija-se a rua do Livramente padaria D. 16.

☞ Negocia-se uma letra de 300$ reis passada por Amador de Araujo Cavalcanti Lins, apontada a 3 mezes, anuncie.

☞ Quem quiser uma parda cativa para ama de leite, dirija-se a N. S. do Terço D. 1.

☞ Quem percisar de uma ama de caza, preta, que sabe coser, engomar, e cosinhar, dirija-se a rua Velha junto a caza do falescido Capitão Salerma, ou anuncie.

☞ Quem anunciou querer comprar uma espada de ponta direita, dirija-se a venda de Francisco Rodrigues de Moura, dentro da arcada da ribeira da Boa vista.

☞ Quem anunciou querer comprar uma espada de ponta direita dirija-se a rua da Santa Cruz n.° 272.

☞ Quem anunciou querer comprar 2 flandes de botar azeite de carrapato, dirija-se a rua do Cotovelo venda D. 25.

☞ Manoel Cezario Ferreira, por meio deste faz publico, que sempre firmou o seu nome por Manoel Cezario Dias Ferreira, e que desde 1824 para ca omitio o —Dias—em rasão do esquecimento, que teve o official da Secretaria do Governo, quando lhe passou a Provizão de Continuo da Tipografia Nacional, de o declarar, e como ha nesta Provincia, quem tenha nome encontrado com o anunciante, o mesmo declara que de hoje em diante o seo nome he—

Manoel Cezario Ferreira de Figueredo.

☞ Alluga-se escravos para o serviço de caza, e rua; quem os tiver e quiser allugar, anuncie.

☞ Precisa-se de uma ama com muito, e bom leite, forra, ou cativa: anuncie.

☞ A pessoa que por engano, ou malicia levou do Trapiche d'Alfandega um gico com louca da marca diamante P., n.° 14, no dia Segunda feira 15 do corrente, haja de o restituir; ou alias roga-se a pessoa a quem elle for offerecido queira aprendello, e avisar na rua da Cruz D. 10, em caza de Jones & Wynne, que será recompensado.

☞ Quem quiser dar 200$ reis a juros de 2 por cento com hipoteca em um escravo, ou boa firma, dirija-se a rua do Cabugá loja de miudeza.

☞ Joaquim Joze Ferreira vendo o anuncio inserto no Diario n.° 155 sobre uma letra de 7$ reis roga a esse Senhor anunciante que haja de declarar o seo nome, e o do Escrivão que a apontou, por isso que elle não deve esta quantia a pessoa alguma, alias ficará tido por defamador do credito alheio.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que ninguem compre, troque, ou negocie os cativos Anna da Costa, Juliana criòla, Izabel angola, Jacinta criòla, Felizarda da Casta, e Claudio criòlo, de Amaro Fernandes Gama por estarem hipotecados ao abaixo assignado por uma divida de 1:400$ reis, os quaes já esta demandando; e para ninguem se puder xamar a ignorancia faz o presente anuncio.

Damazio Simão de Souza.

☞ Alluga-se uma negra-que saiba bem, cozer, lavar, e engomar, e que seja fiel: na rua da Cruz D. 27, 1.° andar.

Escravos fugidos.

PAULO, nação Angola, bastante ladino, estatura ordinaria, seco, tem uma marca de fogo em um dos lados na fonte, pouco maior de uma moeda de vintem, uma coroa na cabeça de carregar pezo; costuma sempre andar bebado; fugido a 12 do corrente, com camiza de xila, calsa azul de pano fino, e chapeo de palha: á rua Direita sobrado de um andar D. 59.

☞ Matheus, nação Caçange, marinheiro, baixo, reforçado do corpo, maçães do rosto largas, bastante preto, com buço, muito ladino; fugido a 15 do corrente de bordo do Brigue Escuna Matilde: á rua da Cruz n. 50, ou abordo do mesmo Brigue Escuna fundiado da praia do Colegio, que será bem recompensado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 18.

BAHIA; 10 dias; B. Barca Ing. *Hutchinson*, Cap. Jones Inch: lastro: á Harrisson Pool & Latham. —Entaou para o Mosqueiro o Galera S. João Baptista.

Sahido no mesmo dia.

SAHIO para o Lameirão o B. Barca Brasleiro 29 *de Agosto.*

Erratas.

NO Edital do Fiscal Barata inserto no Diario de 5.ª feira 18 do corrente em lugar de prõptificar as receitas de incompatibilidade de hora, lea-se promptificar as receitas a pretexto de incompatibilidade &c., e na linha que falla em cobre, xumbo, ou murenzio, lea-se cobre xumbo, ou mercurio &c.

— Na coorrespondencia do Snr. Goz—Alacado. lea-se atacados—Inovador, lea-se inovadores—Agastoso, lea-se obastoso—Art. 154, lea-se 145—Em ter por antidoto, lea-se E tem por antidoto.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.